Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 62.838.025/0001-16)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

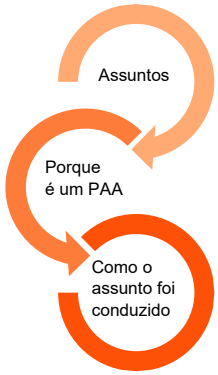
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa período de 3 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimento	
Conforme apresentado na Posição Financeira em 30 de junho de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, bem como em cotas de fundo de investimento. Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios são registrados pelo custo de aquisição e atualizados pela taxa efetiva de juros apurada no início da operação e a existência desses investimentos é assegurada por meio de conciliações com as informações disponibilizadas pelo custodiante do Fundo. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizada pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo, utiliza o extrato disponibilizado pelo administrador do fundo investido para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Recalculamos os valores atualizados dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios com base na taxa efetiva de juros da operação e efetuamos testes quanto à existência dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios por meio do confronto das informações constantes na carteira com as informações disponibilizadas pelo custodiante. Testes sobre a existência e mensuração das aplicações em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de setembro de 2026 | 22:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$)

		2026	
	Nota explicativa nº	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**17**	**-**
Disponibilidades		**17**	**-**
Depósitos bancários		17	-
Cotas de fundos de investimento		**192.863**	**9,62**
Itaú Renda Fixa Referenciado Di Custódia Soberano Ficfi		192.863	9,62
Direitos creditórios	**6**	**1.815.548**	**90,57**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**1.815.548**	**90,57**
Direitos creditórios - a vencer		1.815.548	90,57
Outros valores e bens		**149**	**0,01**
Despesas antecipadas		**45**	**-**
Despesas diversas		45	-
Outros valores a receber	**6**	**104**	**0,01**
Recebíveis a liquidar		104	0,01
Total do ativo		**2.008.577**	**100,20**
Passivo			
Valores a pagar		**4.063**	**0,20**
Operações com swap	**7**	3.912	0,20
Taxa de custódia e controladoria (*)	**11**	45	-
Taxa de administração (*)	**11**	55	-
Taxa de gestão (*)	**11**	51	-
Total do passivo		**4.063**	**0,20**
Patrimônio líquido		**2.004.514**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.008.577**	**100,20**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração do resultado do período
Para o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	2026
Resultados	**136.631**
Resultado com direitos creditórios	**58.190**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	58.190
Resultado com títulos e valores mobiliários	**78.441**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(4.099)
Cotas de Fundos de investimento	82.540
Despesas	**(1.369)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(224)**
Cetip e selic	(217)
Tarifas bancárias	(7)
Despesas com registradoras	(0)
Despesas da Administração e Gestão	**(1.046)**
Administração	(387)
Gestão	(348)
Controladoria	(311)
Demais despesas	**(99)**
Despesas tributárias	(0)
Taxa de fiscalização CVM	(42)
Taxa ANBIMA	(57)
Resultado líquido no período	**135.262**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				2026
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	1.872.678,0000	cotas subordinadas a	R$1.067,9892 cada uma	2.000.000
Amortização de cotas				(130.748)
Patrimônio líquido antes do resultado do período				**1.869.252**
Resultado do exercício				**135.262**
Patrimônio líquido no fim do período				**2.004.514**
Representado por	187.268,0000	cotas subordinadas a	R$1.011,8821 cada uma	189.493
Representado por	1.685.410,0000	cotas seniores a	R$1.076,9016 cada uma	1.815.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.418.140/0001-31

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais - R$)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(-) Taxa CVM	(87)
(-) Taxa de gestão	(297)
(-) Taxa CETIP	(216)
(-) Taxa de administração	(331)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(8)
(-) Taxa de controladoria	(266)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(58)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.263)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Aquisição de direitos creditórios	(4.946.565)
(+) Recebimento de direitos creditórios	3.189.103
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(2.558.438)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	2.448.115
(-) Compra de instrumentos financeiros derivativos	(4.966)
(+) Venda de instrumentos financeiros derivativos	4.779
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(1.867.972)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	3.803.891
(-) Resgate de cotistas	(1.803.891)
(-) Amortização de cotas	(130.748)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.869.252**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 62.838.025/0001-16
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 22 de setembro de 2025 e iniciou suas atividades em 3 de dezembro de 2025. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, possui prazo de duração indeterminado e é composto por uma única classe de cotas ("Classe Única"), dividida em duas subclasses distintas e subordinadas entre si: Cotas Sênior e Cotas Subordinadas Júnior.

As Cotas Sênior destinam-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021, e possuem prioridade de amortização e resgate em relação às Cotas Subordinadas Júnior, com rentabilidade-alvo correspondente ao CDI acrescido de 0,80% ao ano. As Cotas Subordinadas Júnior, por sua vez, subordinam-se às Cotas Sênior para fins de amortização e resgate e destinam-se exclusivamente a investidores profissionais que sejam cedentes e/ou partes relacionadas. Para as Cotas Subordinadas Júnior não há rentabilidade-alvo, sendo-lhes destinado o excedente da rentabilidade da Classe após o atingimento da rentabilidade-alvo das Cotas Sênior. As rentabilidades-alvo não representam promessa ou garantia de rentabilidade.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kanastra Administração de Recursos Ltda. ("Gestora").

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Cotas de fundo de investimento".

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

c) Instrumentos financeiros derivativos

Swap

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações de Swap, ajustadas a mercado, são registradas diariamente, na rubrica "Ganhos/perdas com derivativos".

I) Os critérios utilizados para apuração do valor justo instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

- **Operações com swap**: A apropriação dos resultados gerados nas operações de swap é efetuada de forma "pró-rata", ajustados ao seu valor de mercado. As taxas utilizadas para a determinação do valor de mercado são obtidas pela estrutura temporal de taxas de juros, tomando como base os preços dos contratos de swap divulgados pela B3 S.A.. No caso de contratos de swap vinculados a títulos cambiais (USD x CDI), a determinação do valor de mercado é efetuada, obtendo-se as cotações divulgadas pela ANBIMA.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11 e pela Resolução CVM nº 175/22, especialmente seu Anexo Normativo II, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	17
Itaú Renda Fixa Referenciado Di Custódia Soberano Ficfi (*)	7.802.717,3474	192.863
Total	7.802.717,3474	192.880

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

- **Itaú Renda Fixa Simples Referenciado DI Custódia Soberano FIF CIC RL - CNPJ: 23.731.558/0001-42**

O Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (“fundo investido”), CNPJ 23.731.558/0001-42 (anteriormente denominado Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento), constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por classe única e iniciou suas atividades em 25 de abril de 2016. A Classe Única caracteriza-se como Classe de Investimento em Cotas (CIC), também em regime aberto e com prazo indeterminado, tipificada como Renda Fixa, e tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como Renda Fixa Referenciado DI, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a esse parâmetro.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

As cotas do fundo investido estão sujeitas às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes aos ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias resultar em perda do capital investido. Os investimentos no fundo investido não são garantidos pelo administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O fundo investido destina-se, a critério do distribuidor, a classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de novembro de 2025, sem modificação de opinião.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por (i) arquivo eletrônico dos contratos de antecipação das unidades de recebíveis (URs) de cartões junto às entidades registradoras; e (ii) o contrato de cessão de direitos creditórios e os respectivos termos de cessão.

Trata-se de direitos creditórios performados, representados por URs de cartões, originados de transações de pagamento em arranjos de pagamento, nas quais as subcredenciadoras figuram como credoras perante as credenciadoras, em razão do repasse dos valores líquidos das transações realizadas em estabelecimentos comerciais com instrumentos de pagamento emitidos por emissores de cartões.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão abaixo, verificados pelo Gestor, ou por terceiro por ele contratado e sob sua responsabilidade, na respectiva Data de Aquisição.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Critérios de elegibilidade
(i) vencimento em até 24 meses contados da Data de Aquisição;
(ii) a aquisição não pode desenquadrar o Índice de Liquidez;
(iii) o direito creditório não pode estar vencido nem ter parcela inadimplida;
(iv) o Preço de Aquisição deve observar a Taxa Mínima de Desconto, exceto na primeira aquisição;
(v) deve estar livre e desembaraçado de ônus, gravames ou restrições, salvo os eventualmente constituídos para viabilizar a cessão ao Fundo;
(vi) deve ser expresso em moeda corrente nacional;
(vii) o Cedente não pode estar inadimplente perante o Fundo;
(viii) a aquisição deve observar os Limites de Concentração;
(ix) o Devedor não pode estar qualificado, perante o Fundo, como Devedor Inadimplente – Classe;
(x) deve ser de legítima e exclusiva titularidade do Cedente, inclusive perante a entidade registradora; e
(xi) a UR deve estar devidamente registrada na entidade registradora.

Condições de cessão
(i) os Devedores e/ou o Cedente não podem estar em liquidação, dissolução, intervenção, falência, RAET ou regime similar;
(ii) o Devedor não pode estar qualificado, perante o Cedente, como Devedor Inadimplente – Cedentes;
(iii) o direito creditório deve ser de legítima e exclusiva titularidade do Cedente, inclusive perante a entidade registradora; e
(iv) a cessão deve ser formalizada por termo ou instrumento de cessão, nos termos do Contrato de Cessão.
Os Cedentes se obrigam a atestar, em cada Termo de Cessão, que as condições de cessão estão implementadas e integralmente satisfeitas.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	337.292	-	337.292
de 31 a 60 dias	220.477	-	220.476
de 61 a 90 dias	216.340	-	216.340
de 91 a 120 dias	199.361	-	199.360
de 121 a 180 dias	271.158	-	271.158
Acima de 181 dias	570.922	-	570.922
Total	1.815.548	**-**	1.815.548
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	1.815.548	**-**	1.815.548

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Direitos creditórios decorrentes de operações realizadas por meio de cartões de crédito	19.038	1.815.548	-	1.815.548
Total	19.038	1.815.548	**-**	1.815.548
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		1.815.548	**-**	1.815.548

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026
Saldo inicial	**-**
Aquisições	4.946.565
Liquidações	(3.189.103)
Rendimentos	58.190
Recebíveis a liquidar	(104)
Direitos creditórios recebidos a identificar	-
Saldo final	**1.815.548**

6.5 - Taxas praticadas

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,0000%	0,0535%	0,0586%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	1.304.804	65,09%
Devedor 2	413.120	20,61%
Devedor 3	58.741	2,93%
Devedor 4	30.265	1,51%
Devedor 5	8.618	0,43%
Demais devedores	-	0,00%
Total	1.815.548	90,57%

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, não houve provisão para perdas por redução no valor de recuperação.

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Resolução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026, a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 90,57% de seu patrimônio líquido, percentual superior à alocação mínima regulatória de 50% e à alocação mínima de 67% estabelecida pelo Gestor.

6.9 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de proteção da carteira (hedge), sendo vedada sua utilização para fins de alavancagem de patrimônio.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, o Fundo realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira do Fundo, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2026:

- *Swap*

		Valores de Referência			
		Ponta	Ponta		
Indexador	**Notional**	**Ativa**	**Passiva**	**Ajuste**	**Vencimento**

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

CDI-PRE	1.560.101	1.596.198	1.600.109	(3.911)	Até 23/12/2027
Total	**1.560.101**	**1.596.198**	**1.600.109**	**(3.911)**	

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, enquanto o Gestor é responsável pela aprovação e pelo monitoramento dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

O Gestor utiliza sistemas e métricas para o gerenciamento dos riscos de crédito, sendo responsável pelo monitoramento dos direitos creditórios, da adimplência da carteira, dos índices de inadimplência e de substituição, da taxa de retorno dos direitos creditórios e do Índice de Subordinação, bem como por diligenciar para que sejam adotados os procedimentos de cobrança dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez. Adicionalmente, o Gestor é responsável pelo monitoramento do Índice de Liquidez do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes subclasses de cotas, quais sejam, Cotas Sênior e Cotas Subordinadas Júnior.

As Cotas Sênior possuem prioridade de amortização e resgate em relação às Cotas Subordinadas Júnior e rentabilidade-alvo .

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

As Cotas Subordinadas Júnior subordinam-se às Cotas Sênior para fins de amortização e resgate e não possuem rentabilidade-alvo, sendo-lhes destinado o excedente de rentabilidade após o atingimento da rentabilidade-alvo das Cotas Sênior.

As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas, encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possui 187.268 cotas subordinadas e 1.685.410 cotas seniores

b) Emissão de cotas

As Cotas são escriturais, nominativas e divididas em Subclasse Sênior e Subclasse Subordinada Júnior, podendo as Cotas Sênior possuir séries. As condições específicas de emissão, subscrição, integralização, valor unitário, prazos de amortização, remuneração e demais características constam dos respectivos documentos da emissão. A integralização pode ocorrer em moeda corrente nacional ou mediante cessão de Direitos Creditórios elegíveis.

O Fundo foi constituído em decorrência da cisão do TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada. Inicialmente, o patrimônio cindido era representado exclusivamente por Cotas Subordinadas Júnior. Após a cisão e a estruturação das subclasses do Fundo, parte da posição detida por um dos cotistas subordinados passou a ser representada por Cotas Sênior, não havendo Cotas Sênior emitidas anteriormente a essa operação.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, foram emitidas e subscritas 1.872.678 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 2.000.000, e 1.685.410 cotas seniores, pelo montante de R$ 1.803.891.

c) Resgate de cotas

As Cotas são de condomínio fechado e somente podem ser resgatadas em caso de liquidação da Classe. O pagamento das amortizações e do resgate ocorre conforme as características de cada Subclasse, observada a ordem de subordinação entre as Cotas Sênior e as Cotas Subordinadas Júnior.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, não houve resgates de cotas.

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

d) Amortização de cotas

As Cotas podem ser amortizadas conforme cronograma, prazos e condições aplicáveis a cada Subclasse. As amortizações observam a ordem de prioridade de pagamentos, com preferência das Cotas Sênior em relação às Cotas Subordinadas Júnior.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	2026
Subordinada	-
Sênior	130.748
Total	**130.748**

e) Negociação de cotas

As Cotas Sênior serão depositadas para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, administrado e operacionalizado pela B3. As Cotas Subordinadas Júnior poderão, a exclusivo critério do Gestor, ser depositadas para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21 da B3 ou em sistema de negociação administrado e operacionalizado pelo Escriturador.

10 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Kanastra Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança	Pagueveloz Instituição de Pagamento Ltda. e Serasa S.A.

b) Os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

11 Partes relacionadas

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios originados ou cedidos, direta ou indiretamente, pela Administradora, pelo consultor especializado, se houver, pela Gestora ou por suas respectivas partes relacionadas, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 55. A despesa registrada no período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de controladoria no montante de R$ 45. A despesa registrada no período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Kanastra Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 51. A despesa registrada no período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo e da Classe, o Fundo pagará taxa de administração equivalente a 0,033% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15, atualizado anualmente pela variação do IPC/FIPE ou por outro índice que venha a

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 387 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará taxa de gestão equivalente a 0,030% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe enquanto este for de até R$ 500.000, e 0,025% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe enquanto este for superior a R$ 500.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 15. A taxa de gestão é calculada, apropriada e provisionada diariamente, mediante divisão da taxa anual por 252 dias úteis, e paga mensalmente ao Gestor, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 348 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, o Fundo pagará ao Custodiante e ao Custodiante dos Direitos Creditórios, em conjunto, taxa máxima de custódia equivalente a 0,027% a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15. Desse total, 0,0216% a.a., observado o mínimo mensal de R$ 12, será devido ao Custodiante dos Direitos Creditórios, e 0,0054% a.a., observado o mínimo mensal de R$ 3, será devido ao Custodiante. O valor mínimo mensal é atualizado anualmente pela variação do IPCA/IBGE ou por índice que venha a substituí-lo.

No período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, não houve pagamento.

Não será devido taxas performance, de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade – Não auditado

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Período	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período findo em 30.06.2026	1.011,8821	(5,25)	259.400

Período	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 0,80% a.a*	Patrimônio líquido médio
Período findo em 30.06.2026	1.157,3978	8,14	8,48%	1.786.848

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026:

Subordinada

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Mensal	Acumulada
03/12/25	2.000.000	1.069,4153	-	-
31/01/26	2.202.915	1.059,0883	(0,97)	(0,97)
28/02/26	2.201.147	1.049,6476	(0,89)	(1,85)
31/03/26	2.200.496	1.046,1695	(0,33)	(2,17)
30/04/26	2.198.569	1.035,8832	(0,98)	(3,14)
31/05/26	2.196.593	1.025,3316	(1,02)	(4,12)
30/06/26	2.194.075	1.011,8821	(1,31)	(5,38)

Senior

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Mensal	Acumulada
03/12/25	1.803.891	1.081,3993	-	-
31/01/26	1.840.821	1.094,7151	1,23	1,23
28/02/26	1.859.871	1.106,2591	1,05	2,30
31/03/26	1.882.995	1.120,4564	1,28	3,61
30/04/26	1.903.834	1.133,3964	1,15	4,81
31/05/26	1.924.352	1.146,2873	1,14	6,00
30/06/26	1.945.769	1.159,9001	1,19	7,26

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 da Lei nº 14.754/2023.

Caso o Fundo não cumpra os requisitos para aplicação do tratamento tributário específico, os rendimentos poderão estar sujeitos ao regime geral previsto na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, mediante aplicação das seguintes alíquotas regressivas, conforme o prazo da aplicação:

22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
20% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
15% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Os fundos que não forem enquadrados como entidades de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.754/2023, estarão sujeitos à tributação periódica de seus rendimentos, conhecida como "come-cotas", à alíquota de 15%, nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Em 10 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovadas: (i) a alteração da denominação social do Fundo de TOP 2025 J Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada para Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; (ii) a inclusão da denominação da Classe como “Classe Única do Endurance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”; (iii) a reformulação integral e consolidação do Regulamento do Fundo e do Anexo da Classe; e (iv) a conversão da subclasse única em 2 (duas) subclasses de cotas distintas e subordinadas entre si,

CONFIDENCIAL

Docusign Envelope ID: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3

transformando a totalidade das cotas em circulação em 1.685.410 cotas da subclasse Sênior e 187.268 cotas da subclasse Subordinada Júnior.

Em 17 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral de Cotistas, foi aprovada a realização de amortização extraordinária de rendimentos das Cotas Sênior, efetivada em 22 de dezembro de 2025, no montante de R$ 5,00162124 por cota, sem incidência de prêmio de amortização extraordinária.

Em 06 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral de Cotistas, foi aprovada a concessão de *waiver* pelo desenquadramento do Índice de Subordinação pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da referida data, limitado ao patamar de 9%, sem que tal desenquadramento configure Evento de Avaliação e dispensando a necessidade de amortização extraordinária ou de nova integralização de Cotas Subordinadas Júnior até 31 de março de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o período de 03 de dezembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, posteriormente alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24, 206/24, 209/24, 214/24 e 240/26, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para esses fundos. A referida Resolução revogou, entre outras normas, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, observadas as datas específicas de vigência estabelecidas para determinados dispositivos.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4

CONFIDENCIAL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BC5DFAD3-13EF-8BE3-80CD-6BA6153C12C3
Assunto: Complete com a Docusign: END_FIDC.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 31
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

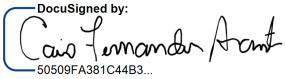
Status: Concluído

Remetente do envelope:
Tatiane Venudo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
tatiane.venudo@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.241

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 21:36
Portador: Tatiane Venudo
tatiane.venudo@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 22:18
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by:  50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 21:36 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 22:17 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 22:18

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 22:18 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 22:18 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 22:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2026 | 21:36
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 22:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 22:18
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 22:18

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora